



PL nº 833/2019

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 833/2019.

De autoria do Vereador Atílio Francisco, (REPUBLICANOS), o presente projeto determina a publicação das listas de beneficiários dos programas habitacionais, pela Prefeitura do Município, por meio da divulgação das informações em sitio oficial na rede mundial de computadores.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, o objetivo é levar a informação correta e atualizada a todos os munícipes interessados em participar dos programas habitacionais do Município, e também aqueles que já estiverem inscritos nesses programas com vistas à sua casa própria.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da matéria.

O presente Projeto de Lei atende um grande ensejo da população e da grande transparência da administração municipal.

Nesta oportunidade de análise da matéria pela Comissão de Administração Pública, a iniciativa é oportuna e meritória. Por todo exposto, o parecer é **favorável** ao projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, considerando os aspectos sobre os quais deve se manifestar, aponta a urgência em publicar tais informações permitindo maior credibilidade e integridade aos cadastrados e beneficiários pelos programas ora apresentados a. Por conseguinte, o parecer é **favorável** à matéria.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,